

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB, PARA PROFERIR O PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, RELATIVA AOS MESES MARÇO E ABRIL DE 2025, PNATE JANEIRO 2022 À 2024, PBC DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024, EINT DE 2024 E O ETI DO ANO DE 2024.

Aos quinze dias (15) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às (09h,30min) na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Nagib Haickel, S/Nº, Santa Luzia - MA, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, para proferir parecer referente a aplicação dos recursos financeiros do Fundo da Educação Básica – FUNDEB, recebidos por este Município nos meses de março e abril de 2025, PNATE janeiro de 2022 à dezembro de 2024, PBC de janeiro à dezembro de 2024, EINT de 2024 e o ETI do ano de 2024. A sessão foi conduzida pela Presidente, a Senhora Maria Aldenir Uchoa, que contou com a presença dos demais Conselheiros: Dinailton da Conceição Silva (Representante Poder Executivo), Katiana Negreiros Costa (Representantes do poder Executivo/ Secretaria de Educação e Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), Antonivan Maciel Pereira (Representante dos Professores), Marcos Ronaldo Sousa Magalhães, (Representante dos Diretores), Ana Dilma Lima Duarte e Vanderleide Siva Sousa Muniz, (Representantes de Pais de alunos), Maria Aldenir uchoa e Maria do Nascimento da Silva (Representantes da Organização da Sociedade Civil), Mayanderson da Silva Alencar participou via vídeo conferencia (Representante do Conselho Tutelar), Maria Lucilene Rodrigues Carvalho (representante das Escolas Indígenas e Vice Presidente do CACS/ FUNDEB). A presidente agradeceu a presença de todos, e, realizou um momento de oração. Em seguida: O Secretário do referido conselho, realizou a leitura coletiva do texto. “O Marceneiro e as Ferramentas” de autoria desconhecida, seguido de uma reflexão voltada para a importância de que apesar das diferenças e limitações, todos tem um papel importante a desempenhar.

Em seguida, passou-se a palavra ao vice-presidente (Maria Lucilene Rodrigues Carvalho), para conduzir o momento de diálogo acerca das prestações de contas da ordem do dia. A sessão seguiu com a definição do modelo de votação e, o posicionamento dos conselheiros sobre as contas em pauta, ressaltando que estas, estiveram à disposição dos conselheiros a partir de 16/06/2025 à 14/08/2025 nos dias úteis da semana, das (08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h), na Casa dos Conselhos.

O conselheiro **Antonivan Maciel Pereira**, fez alguns posicionamentos e, fez observações sobre as prestações das contas, ressaltando os seguintes pontos: **sobre os repasses ao instituto de previdência do município – IPRESSAL, que por lei teria que ser feito até o 5º (quinto) dia útil do mês, e, que a organização das pastas não foi satisfatória, uma vez que é muito documento para analisar de uma só vez, sendo possível a análise somente dos mais necessários.**

E também por aclamação, a maioria do colegiado votou pela aprovação da **Prestação de Contas do mês de março e abril de 2025**, contabilizando a seguinte votação: **08 (oito) votos de aprovação e 02 (dois) votos de aprovação com ressalva**, (Antonivan Maciel Pereira e Maria Lucilene Rodrigues Carvalho– pelos motivos já mencionados). Os conselheiros presentes, seguiu se posicionaram a favor das contas apresentadas e chegaram à seguinte conclusão: **Por aclamação, a maioria do colegiado votou pela aprovação da Prestação de Contas do PNATE, (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar), contabilizando a seguinte votação: 08 (oito) votos de aprovação e 02 (dois) se absteve** (Antonivan Maciel Pereira e Maria do Nascimento da Silva – pelos motivos, não deu tempo de analisar todas.

Os conselheiros presentes, seguiu se posicionando a favor das contas apresentadas e chegaram à seguinte conclusão: **Por aclamação, a maioria do colegiado votou pela aprovação da Prestação de Contas do EINT, (Educação Infantil Novas Turmas), contabilizando a seguinte votação: 08 (oito) votos de aprovação e 02 (dois) se absteve** (Antonivan Maciel Pereira e Maria do Nascimento da Silva – pelos motivos, não deu tempo de analisar todas.

Os conselheiros presentes, também se posicionaram a favor das contas apresentadas e chegaram à seguinte conclusão: **Por aclamação, a maioria do colegiado votou pela aprovação da Prestação de Contas do PBC, (Programa Brasil Carinhoso), contabilizando a seguinte votação: 08 (oito) votos de aprovação e 02 (dois) se absteve** (Antonivan Maciel Pereira e Maria do Nascimento da Silva – pelos motivos, não deu tempo de analisar todas.

Os conselheiros presentes, também se posicionaram a favor das contas apresentadas e chegaram à seguinte conclusão: **Por aclamação, a maioria do colegiado votou pela aprovação da Prestação de Contas do ETI, (Escola de Tempo Integral), contabilizando a seguinte votação: 08 (oito) votos de**

aprovação e 02 (dois) se absteve (Antonivan Maciel Perreira e Maria do Nascimento da Silva – pelos motivos, não deu tempo de analisar todas.

Mais nada havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos pela presença, pediu que desfizessem a mesa, mandou que lavrasse a ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 15 de Agosto de 2025.

Maria Aldemir Uchoa, Vanderleide Silva, Jose Maria,
Maria Lucilene Rodrigues Carvalho, Ana Cilene Lima, Quat
Magalhães da Silva Almeida, Gualberto da Conceição Silva,
Maria do Nascimento da Silva, Jansen Raimundo da Silva,
Antonivan Maciel Perreira, Kátia da Regeneração Costa